

# Orçamento Participativo da Administração Pública

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 130/2021, publicada a 10 de setembro, estabeleceu o Dia Nacional da Participação e aprovou as normas que regem o Orçamento Participativo Portugal e o Orçamento Participativo da Administração Pública (AP Participa).

O Orçamento Participativo da Administração Pública visa contribuir para o desenvolvimento de modelos de gestão mobilizadores e adequados a cada realidade organizacional e, permitir aos trabalhadores e trabalhadoras aceder, de forma progressiva e integrada, a processos de informação, consulta, envolvimento, colaboração e empoderamento.

O valor do orçamento dedicado à iniciativa deve, tendencialmente, ser fixado entre 1% e 5% do orçamento de funcionamento da entidade.

Quais são as fases do processo participativo?



## Participa.gov

### Como pode ser desenvolvido um Orçamento Participativo da Administração Pública?

Para facilitar o processo Orçamento Participativo AP, as entidades podem recorrer à plataforma Participa.gov.pt que permite a participação de todos os trabalhadores da entidade numa área reservada.

### O que é a plataforma Participa.Gov?

Participa.Gov é uma plataforma de suporte aos processos participativos, através de tecnologias simples, seguras e confiáveis.

### Podem ser criadas iniciativas exclusivas para uma entidade?

Sim, a plataforma Participa.Gov permite suportar processos participativos internos de entidades da Administração Pública. Estes processos são restritos e exclusivos unicamente aos trabalhadores da entidade, previamente registados no SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais).

### Como se inicia um processo participativo no participa.gov?

Enviar um e-mail para [participa@participa.gov.pt](mailto:participa@participa.gov.pt), manifestando o interesse no desenvolvimento de um processo participativo interno para a sua entidade.

A utilização da plataforma pressupõe previamente a assinatura de um protocolo entre a entidade e a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., responsável pela disponibilização da plataforma.

### Existe alguma temática específica?

A RCM n.º 130/2021, convida as entidades a abordar o desafio: «Como desenvolver a capacidade de antecipação e resposta rápida a desafios em ambientes de incerteza?»